

00180

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 458, DI
(DO SR. SARNEY FILHO)**

Senado Federal
Secretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 14/12/2008, às 17:00
Foxor / estagiário

Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, altera as Leis nºs. 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.383, de 7 de dezembro de 1986, e 6.925, de 29 de junho de 1981, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte inciso VI ao art. 24 da Medida Provisória nº 458, de 2009:

"Art. 24.

.....
.....
VI - manifestação favorável do Conselho Municipal de Meio Ambiente."

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa fazer com que o município possa cumprir os preceitos constitucionais estabelecidos no parágrafo único do art. 23 e art. 30, ambos da Constituição Federal, além de consolidar o Sistema Nacional de Meio Ambiente.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2009.

M
Dep. SARNEY FILHO
PV/MA

NTJ N° 1463-EMENDA VI - MP 458

